

RESOLUÇÃO DPG Nº 345, 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa servidores públicos para as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual 136/2011;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para exercer a função de Pregoeiro da Defensoria Pública do Estado do Paraná:

- I - EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO**, portador do R.G. n.º 10.060.066-8;
- II – NELSON CAVALARO JUNIOR**, portador do R.G. n.º 13.585.126-4.
- III – TIAGO HERNANDES TONIN**, portador do R.G. n.º 9.821.683-9;

Parágrafo único – Ficam os servidores acima relacionados designados para atuarem como Equipe de Apoio nos procedimentos em que não atuarem como pregoeiros.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de 01 de janeiro de 2024, com vigência até 31 de dezembro de 2024, em substituição à Resolução DPG nº 211/2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Res.345.2023Designaservidorespublicosparafuncao dePregoeiroeequipedapoio.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 22/11/2023 12:20.

Inserido ao protocolo **21.362.422-9** por: **Eduardo Jose Ramalho Stroparo** em: 22/11/2023 12:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bd7453bb60b5cba741acbe29eaf10681.